



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 14/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação com **TEREZINHA OSMARI BAGATINI 8248453897 – EDITORA MAIS QUE PALAVRAS**, tendo como fundamento o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Descanso/SC, em 26 de setembro de 2022.

SADI INACIO BONAMIGO

Prefeito municipal